



DOCG

Ano 2024 • Edição **0188**

Pág. 1

Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 012/2024
DE 23 DE JANEIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **JEFFERSON PETSON FRANCELINO SILVA**, do cargo efetivo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **JEFFERSON PETSON FRANCELINO SILVA**, do cargo efetivo de gari, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 23 de janeiro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012201/2024

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no art. 74, III, alínea “c”, e “e”, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, para a contratação com **KAYO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 33.355.177/0001-60, cujo objeto é Prestação de Serviços Jurídicos Especializados em Direito Tributário, para impugnação do índice percentual provisório de ICMS para resultado no índice percentual definitivo de participação dos municípios e Auditorias Municipais, no período de janeiro a dezembro de 2024, A remuneração será calculada como R\$ 200,00 para cada

incremento de R\$ 1.000,00 na receita municipal resultante do aumento do índice de ICMS.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 22 de janeiro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

PROCESSO Nº 24012201/2024 EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012201/2024

O Município de Campo Grande/RN, através do seu agente de contratação designado pela Portaria nº 209/2022, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de Serviços Jurídicos Especializados em Direito Tributário, para impugnação do índice percentual provisório de ICMS para resultado no índice percentual definitivo de participação dos municípios e Auditorias Municipais, no período de janeiro a dezembro de 2024.

Contratado.....: **KAYO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ/CPF sob o nº 33.355.177/0001-60

Valor.....: A remuneração será calculada como R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada incremento de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na receita municipal resultante do aumento do índice de ICMS

Fundamento Legal...: Art. 74, III, alínea “c”, e “e”, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Declaração de inexigibilidade de Licitação emitida pelo agente de contratação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 22 de Janeiro de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Agente de Contratação
Portaria nº 209/2022

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 012201/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 24012201/2024, na modalidade Inexigibilidade sob o número 012201/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, CNPJ Nº 08.084.014/0001-42

OBJETO: Contratação dos serviços de Consultoria e Assessoria tributária visando o aumento de receitas municipais, o que se dará a partir de recuperação de crédito de ISSQN (imposto sobre serviços de qualquer natureza) incidente nas operações de Instituições Financeiras e demais contribuintes municipais; bem como recuperação dos créditos previdenciários relativos a contribuições previdenciárias pagas indevidamente sobre parcelas indenizatórias em folha de pagamento municipal.

CONTRATADO: KAYO MELO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 33.355.177/0001-60.

Valor.....: A remuneração será calculada como R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada incremento de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na receita municipal resultante do aumento do índice de ICMS

VIGENCIA: 22 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 74, III, alínea “c”, e “e”, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Campo Grande/RN, 22 de janeiro de 2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP Nº 27/2023

O Pregoeiro do Município de Campo Grande/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XX, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e de acordo com o resultado final do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - SRP nº 27/2023, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-RN,, RESOLVE Adjudicar o resultado da licitação na forma abaixo.

Vencedor(es): F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 27.060.088/0001-93				Email:	Telefone: (84) 9804-0927	
Endereço: R MANOEL GONDIM DE OLIVEIRA, 36 , CENTRO, Campo Grande/RN, CEP: 59680-000						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade de	Preço (R\$)	Total (R\$)
00002	PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM, COM RESISTENCIA MINIMA DE 35 Mpa (conter 1000 blocos)	PROPRIA	Milheiro	75,00	984,50	73.837,50
00003	GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉFABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR ALTURA).	PROPRIA	METROS	1500,00	34,95	52.425,00
00004	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO – mizuno – CP II F 32 RS – 50KG		Unidade	400,00	42,00	16.800,00

Vendedor(es): HDD COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 50.627.112/0001-45			Email:	Telefone: 84981465131		
Endereço: RUA DA AZEITONA, 0 , CENTRO, Extremoz/RN, CEP: 59575-000						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00005	BRITA GRANITICO Nº 0 - FAIXA GRANULOMÉTRICA ENTRE 5 À 12MM.	CAMPEL	M³	60,00	180,50	10.830,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Vencedor(es): REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI						
CNPJ: 24.563.754/0001-18				Email:	Telefone:	
Endereço: R DOUTOR LUIZ CARLOS, 2041 ***** VERTENTES, ASSU/RN, CEP: 59650-000						
Item	Descrição	Marca	Unidad e	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
0000 1	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO PARA PAVIMENTACAO. COMPRIMENTO: 18 A 24 CM, LARGURA: 10 A 12 CM, ALTURA: 10 A 12 CM E PESO: 8 A 10 KG POR PEÇA (CONTER 1000 PEDRAS)	Arapua	Milheiro	95,00	900,00	85.500,00

Campo Grande/RN, 16 de janeiro de 2024.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda
Pregoeiro Oficial do Município
Portaria 098/2022

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico - SRP N° 27/2023

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2002 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação do Pregoeiro e de acordo com o resultado final, RESOLVE:

HOMOLOGAR o presente processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico** para Registro de Preços sob o número de nº 27/2023, tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO EM PAVIMENTAÇÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-RN,, conforme disposto abaixo:

Vencedor(es): F P COMERCIO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA			
CNPJ: 27.060.088/0001-93		Email:	Telefone: (84) 9804-0927

Endereço: R MANOEL GONDIM DE OLIVEIRA, 36 , CENTRO, Campo Grande/RN, CEP: 59680-000						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00002	PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESURA 8 CM, COM RESISTENCIA MINIMA DE 35 Mpa (conter 1000 blocos)	PROPRIA	Milheiro	75,00	984,50	73.837,50
00003	GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉFABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA).	PROPRIA	METROS	1500,00	34,95	52.425,00
00004	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO – CP II F 32 RS – 50KG	mizuno	Unidade	400,00	42,00	16.800,00

Vencedor(es): HDD COMERCIO E SERVICOS LTDA						
CNPJ: 50.627.112/0001-45				Email:	Telefone: 84981465131	
Endereço: RUA DA AZEITONA, 0 , CENTRO, Extremoz/RN, CEP: 59575-000						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00005	BRITA GRANITICO Nº 0 - FAIXA GRANULOMÉTRI	CAMPESL	M³	60,00	180,50	10.830,00



Ano 2024 • Edição 0188

Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

CA ENTRE 5 À 12MM.					
--------------------	--	--	--	--	--

Vencedor(es): REDE CONSTRUIR E COMERCIO EIRELI						
CNPJ: 24.563.754/0001-18				Email:	Telefone:	
Endereço: R DOUTOR LUIZ CARLOS, 2041 ***** VERTENTES, ASSU/RN, CEP: 59650-000						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO PARA PAVIMENTACAO. COMPRIMENTO: 18 A 24 CM, LARGURA: 10 A 12 CM, ALTURA: 10 A 12 CM E PESO: 8 A 10 KG POR PEÇA (CONTER 1000 PEDRAS)	Arapua	Milheiro	95,00	900,00	85.500,00

Campo Grande/RN, 16 de janeiro de 2024.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23241001
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campo Grande/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 71, inciso IV da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores resolve: Adjudicar e Homologar a presente licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO SALGADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN., tendo como proponente vencedor a empresa R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA, portadora do CNPJ nº 25.250.450/0001-63, com o valor global de R\$ 61.721,79 (sessenta e um mil e setecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos), por apresentar a melhor proposta e a mesma atender as exigências do edital.

Campo Grande/RN, 13 de dezembro de 2023

Liliana Bezerra De Almeida
Secretária Municipal Da Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122201

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 23102401, na modalidade Concorrência Eletrônica sob o número nº 7

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO SALGADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, conforme Emenda Parlamentar nº 112, de autoria da Deputada Estadual Eudiane Macedo.

Seq.	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor	Unitário
		Valor Total			
1	SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO SALGADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.	Serviço	01		
				61.721,7900	61.721,79
Total do contrato em R\$				61.721,79	

CONTRATADO: R2 REPRESENTAÇÕES, CONSTRUÇÕES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA,

CNPJ nº 25.250.450/0001-63

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE NA COMUNIDADE DO SALGADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN, conforme Emenda Parlamentar nº 112, de autoria da Deputada Estadual Eudiane Macedo.

VALOR TOTAL.....: R\$ 61.721,79 (sessenta e um mil, setecentos e vinte e um reais e setenta e nove centavos).

VIGÊNCIA.....: 22/12/2023 a 19/06/2024

DATA DA ASSINATURA.....: 22/12/2023

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Art. 28, II (PNCP)

Campo Grande/RN, 22 de dezembro de 2023



DOCG

Ano 2024 • Edição **0188**

Pág. 6

Diário Oficial de Campo Grande

Terça-feira, 23 de janeiro de 2024

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN